



COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de setembro de 2023, às 13h (treze horas), em ambiente virtual, o Procurador-Geral de Contas e Presidente do Colégio, Patrick Bezerra Mesquita, verificando o necessário quórum de instalação, presentes o Subprocurador-Geral de Contas e Secretário do Colégio, Stephenson Oliveira Victer, a Corregedora-Geral, Deíla Barbosa Maia, o Ouvidor, Stanley Botti Fernandes, e os Procuradores de Contas Silaine Karine Vendramin, Felipe Rosa Cruz, Guilherme da Costa Sperry e Danielle Fátima Pereira da Costa, declarou aberta a nona reunião do Colégio de Procuradores de Contas de 2023, de caráter extraordinário. O Presidente consignou a ordem do dia: deliberação acerca da minuta da resolução que “Altera a Resolução n. 09/2017– MPC/PA – Colégio, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará”. Apresentada e discutida a matéria, aprovou-se, por unanimidade, a minuta apresentada. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 14h (quatorze horas), sendo lavrada a ata por mim, Secretário, e assinada eletronicamente por todos os presentes.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
CORREGEDORA-GERAL



COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**STANLEY BOTTI FERNANDES**  
OUVIDOR

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
PROCURADORA DE CONTAS

**FELIPE ROSA CRUZ**  
PROCURADOR DE CONTAS

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**  
PROCURADOR DE CONTAS

**DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**  
PROCURADORA DE CONTAS

EM 04/10/2023 15:39 (Hora Local) - Aut. Útil:ma Assinatura: F215C05D8E721103.C081182B220DAA69.AA6B5EE88C7C5CCF.5C0EAE09226CE3CC ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)